



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

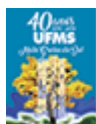


PORTARIA Nº 715, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 127 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.016112/2018-57, resolve:

Aplicar penalidade de suspensão, por dez dias, à Servidora MARLY FONSECA NUNES, matrícula Siape nº 1677873, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, por transgressão aos incisos III, IV e IX do art. 116, e IV e V do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/07/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062785** e o código CRC **81024098**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000691/2020-31

SEI nº 2062785

